

Portaria Nº 001/2024 – IPASLUZ SAÚDE.

“Autoriza o deslocamento do Superintendente e servidores do Ipasluz Saúde a se deslocarem ao município de Goiânia/GO, no interesse da Administração Pública.

A Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos de Luziânia-GO, neste ato representado por seu Superintendente, **RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS**, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.440/01 que cria o Ipasluz Saúde, e define as atribuições de seu superintendente,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores públicos, listados abaixo, ao município de Goiânia/GO, a fim de participar de reunião com o IPASGO SAÚDE, com vistas sanar dúvidas a respeito de tabelas de procedimentos, bem como quanto a contratação de pacotes com hospitais credenciados.

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF
Superintendente	RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS	017.080.971-47
Contadora	CLEUSA VELOSO DA SILVA CARVALHO	282.871.501-91
Assessor Jurídico	WALBER DO NASCIMENTO SILVA	029.049.631-46
Diretor de Assistência Médica	FELIPE BARROS RORIZ	032.761.641-59
Coordenador Odontológico	EMERSON ABDON DE SOUZA E SILVA	527.489.601-49
Assessora Intermediária	LUZIA FIALHO DOS REIS	034.997.161-78
Motorista	JOSÉ WELLINGTON D. DE OLIVEIRA	417.468.051-53

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE, aos 16 (dezesesseis) dia do mês de janeiro de 2024.



RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS
Superintendente